PORTARIA Nº 1.332/2025

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **40759/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 818/2023 instaurado em desfavor de **Denise Marçal Koppe** – Mat. 14.946, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 157/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO GARCIA BRUM
Data: 30/06/2025 10:15:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350033003900350037003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.